

PORTARIA N.º 996, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Amadeu da
Silva Cavalcanti - portador do Registro Geral n.º 10.054.460-5 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, o percentual de 5% (cinco por cento)
a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de
2.013.

I – 4.º período apurado de 06 de Março de 2016 a
09 de Outubro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 09 do mês de Outubro do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro
de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)